



Prefeitura Municipal de Propriá  
Secretaria Municipal de Controle Interno

## Relatório de Controle Interno

Primeiro Trimestre  
Janeiro a Março de 2018



## ***I – UNIDADES GESTORAS***

---

**Prefeitura Municipal de Propriá**

CNPJ: 13.117.320/0001-78

Prefeito Iokanaan Santana

**Fundo Municipal de Saúde**

CNPJ: 11.478.938/0001-38

Secretário Iokanaan Santana Filho

**Fundo Municipal de Assistência Social**

CNPJ: 14.552.796/0001-08

Secretária Maria Elisabete Nunes

**Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito**

CNPJ: 18.255.486/0001-74

Superintendente Luiz Claudio Ferreira Santos

## ***II – INTRODUÇÃO E OBJETIVO***

---

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Prefeitura Municipal de Propriá, relativa ao período de JANEIRO A MARÇO DE 2018 - 1º Trimestre, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes, destacando os principais resultados apurados, apontando as necessidades de adequação aos limites exigidos com base na legislação em vigor.

## ***III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.***

---

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;



- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Análise do CAUC e portal transparência

***IV - RESULTADOS DO CONTROLE***

---

**Os trabalhos do controle interno abrangem o período de JANEIRO A MARÇO DE 2018 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;



- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Patrimônio/Inventário.

### **CONTABILIDADE**

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

### **ORÇAMENTO**

O orçamento do Município para o Exercício financeiro de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 821, de 20 de dezembro de 2017, foi estimado numa Receita de R\$ 56.600.000,00 (cinquenta e seis milhões e seiscentos reais), e fixou a Despesa em R\$ 56.600.000,00 (cinquenta e seis milhões e seiscentos reais).

Neste mesmo estatuto legal, ficou o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar de 60%, conforme LDO, para o exercício de 2018:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISÃO</b>
- Receita Tributária	R\$ 5.594.000,00
- Receita Patrimonial	R\$ 86.000,00
- Receitas de Serviços	R\$ 3.000,00
- Receitas de Contribuições	R\$ 1.000,00
- Transferências Correntes	R\$ 54.153.100,00
- Outras Receitas Correntes	R\$ 282.000,00
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>R\$ 60.119.100,00</b>

<b>- RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 1.830.900,00</b>
- Alienação de Bens	R\$ 28.000,00
- Transferências de Capital	R\$ 1.802.900,00





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE PROPRIÁ**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

- Receitas Correntes	R\$ 60.119.100,00
- Receitas de Capital	R\$ 1.830.900,00
- Deduções Correntes	R\$ 5.350.000,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>R\$ 56.600.000,00</b>

**RECEITAS X DESPESAS**

O acompanhamento das Receitas e despesas até Março de 2018, apresentaram o seguinte resultado:



PREFEITURA MUN. DE PROPRIÁ  
 TRAVESSA 7 DE SETEMBRO Nº. 37, Bairro CENTRO  
 CEP: 49.900-000  
 13117320000178

**BALANCETE - CONSOLIDADO**

Março 2018

DÉBITO		CRÉDITO	
NO MÊS			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.943.178,48	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.985.990,61
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	605.054,36	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.115.588,92
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	329.286,43	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	824.842,94
		SALDO DO CAIXA	1.312,75
SALDO ANTERIOR	10.258.984,67	SALDO DOS BANCOS	9.535.848,70
<b>TOTAL:</b>	<b>15.466.483,92</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>15.466.483,92</b>
ACUMULADO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.861.002,41	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	10.986.239,85
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.687.514,86	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.844.113,18
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	1.823.980,56	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	2.472.898,09
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.467.904,74	SALDO ATUAL	9.537.161,45
<b>TOTAL:</b>	<b>25.840.412,57</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>25.840.412,57</b>
CRÉDITOS ADICIONAIS		MOVIMENTO BANCÁRIO	
	APROVADOS	DISPENDIDOS	
SUPLEMENTARES	33.960.000,00	6.643.617,12	SALDO ANTERIOR
ESPECIAIS	0,00	0,00	SADUES
EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS
			SALDO ATUAL
<b>TOTAL:</b>	<b>33.960.000,00</b>	<b>6.643.617,12</b>	<b>TOTAL:</b>
			<b>20.944.554,20</b>
			<b>20.944.554,20</b>

31/03/2018

Fonte: Sistema Link : Demonstrativo da Receita e Despesa consolidado até Março 2018 de Propriá



**CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

Estamos mantendo nossos fornecedores na ordem cronológica, conforme Resolução 296/2016 - TCE/SE, como também, a lista de credores está disponível em nosso site: [www.propria.se.gov.br](http://www.propria.se.gov.br).

**PRECATÓRIO**

A dívida de Precatário do Município de Propriá, vem sendo paga mensalmente em conformidade com acordo entre Prefeitura e Tribunal.

**FOLHA DE PAGAMENTO**

A folha está sendo mantida em dia dos efetivos, comissionados e contratados, bem como o envio da GEFIP /SEFIP até o último dia útil de cada mês.

**SUBSÍDIO FIXADO**

Os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Propriá, foram fixados através de Lei nº 769/2016 de 30 de setembro de 2016 e Lei Complementar nº 794 de 06 de maio de 2017 em valores relacionados:

<b><u>PREFEITO MUNICIPAL</u></b>	<b><u>24.000,00</u></b>
<b><u>VICE-PREFEITO</u></b>	<b><u>15.000,00</u></b>
<b><u>SECRETÁRIO MUNICIPAL</u></b>	<b><u>5.500,00</u></b>

**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS**

Os limites de Saúde e Educação vêm sendo cumprido inclusive comprovado através do CAUC.



**REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA**

Em conformidade com a constituição Federal em seu art. 168 os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

**ALMOXARIFADO**

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral do Poder Executivo.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

**PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO**

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas, recomendando-se atualização de valores nos bens móveis e imóveis do município.

**PORTAL TRANSPARENCIA**

O Portal da Transparência do Município de Propriá continua sendo alimentado no qual cumpre com o que a Lei 12.527/11 de acesso a informação.





**V - CONCLUSÃO**

---

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da *Prefeitura Municipal de Propriá*, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Executivo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Recomendamos medidas para o limite prudencial da Folha, bem como manutenção do site transparência e transferências constitucionais.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

***Propriá (SE), 26 de abril de 2018.***

**MISSLENE MOREIRA DOS SANTOS BERNARDO**  
**Secretária de Controle Interno**





## **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 1º Trimestre de 2018, foi emitido obedecendo a todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Propriá (Se), 26 de abril de 2018.

  
**MISSLENE MOREIRA DOS SANTOS BERNARDO**  
**Secretária de Controle Interno**